



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

## LEI Nº 2813/2022

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná, nº 2469,  
página(s) 8, em 04/03/2022.

RENATO ANSELMI

Servidor

Dá denominação à nova sede da autarquia Águas de Sarandi, situada na Avenida Londrina, esquina com a Rua Dois, no Bairro Jardim Social, na forma que especifica. "JOSÉ VITÓRIO VIGNOTO".

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria de todos os vereadores.

**Art. 1º** Fica por força desta Lei, denominado de "JOSÉ VITÓRIO VIGNOTO", a nova sede da autarquia Águas de Sarandi, desta cidade.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de março de 2022.

  
WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal